



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 92/2026.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, dispõe sobre a inclusão do “Dia Municipal de Conscientização da Saúde Bucal Infantil” no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura e apresentou substitutivo com a finalidade de adequar o texto às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Nos termos do substitutivo, a data passa a integrar o art. 7º da Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007. Foram mantidos os objetivos de promover ações educativas e preventivas; conscientizar pais, responsáveis, educadores e cuidadores; estimular hábitos de higiene bucal; prevenir doenças bucais, especialmente a cárie dentária; e fortalecer a integração entre saúde e educação no cuidado da criança.

Segundo a justificativa, os problemas bucais na infância podem interferir na alimentação, na fala, na aprendizagem, no desenvolvimento e na qualidade de vida. No campo temático desta Comissão, a matéria relaciona-se à formação de hábitos de autocuidado e à articulação entre as políticas educacional e de saúde. A escola constitui espaço relevante para a difusão de informações adequadas à faixa etária e para o envolvimento das famílias, sem prejuízo das atribuições dos profissionais e serviços de saúde.

O Programa Saúde na Escola, instituído pelo Decreto Federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, tem por finalidade contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, com fortalecimento da articulação entre as redes públicas de saúde e de educação. A proposta está em consonância com essa perspectiva intersetorial.

No Município de São Paulo, a Secretaria Municipal da Saúde informou que, em 20 de março de 2026, realizou, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, o “Dia B da Saúde Bucal” em escolas da rede municipal, com ações vinculadas ao Programa Saúde na Escola. A experiência evidencia a possibilidade de integração da data proposta a atividades já desenvolvidas no âmbito municipal.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria se insere no campo da promoção da saúde e da educação para o autocuidado, favorecendo a divulgação de informações e a articulação de ações voltadas à infância.

Portanto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em